



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 082 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM.

INDICANDO-LHE:

Que determine à secretaria competente a instalação de corrimão e a construção de rampa de acessibilidade na Ladeira Agemiro Macedo, localizada no centro da cidade, ao lado do edifício da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa garantir o cumprimento das normas de acessibilidade e promover a inclusão de todos os cidadãos, em especial idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. A Ladeira Agemiro Macedo, via de importante circulação, apresenta hoje obstáculos que dificultam a locomoção segura.

A instalação de corrimão e rampa no local é uma medida de respeito e dignidade, que assegura o direito fundamental de ir e vir. Por se tratar de uma via ao lado da Prefeitura, é imperativo que o Poder Público demonstre seu compromisso com a adequação do espaço urbano às normas vigentes, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

É como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 02 de novembro de 2025


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Juan
Rejeitado(a) por: 11
Sala das Sessões, 03 / 12 / 25

Diretor Geral